

**BOLETIM DE ANÁLISE Nº:** 2026\_10090\_Açores

**Versão:** 1.0

**Boletim Definitivo**
**Data de Início da Análise:** 15/09/2026

**Data de Fim de Análise:** 18/09/2026

**Data Emissão:** 23/09/2026

**CLIENTE**
**Φ Nome:** Município de Ribeira Grande - Balneares/Piscina

**Φ Morada:** Largo Conselheiro Hintze Ribeiro - 9600-509 - Ribeira Grande

**DADOS DA AMOSTRA**
**Nº Amostra:** 10090

**Colheita:** José Sousa

**Φ Data da Colheita:** 15/09/2026

**Recepção da Amostra:** 15/09/2026

**Φ Tipo Amostra:** Água natural salina

**Φ Descrição:** Município de Ribeira Grande - Balneares - Zona balnear Calhetas da Maia

**Φ Ponto Amostragem:**
**Hora de colheita:** 11:25

**RESULTADOS DOS ENSAIOS**

| Parâmetro                                                       | Método de Análise                          | Valor Limite a) | Resultado | Unidade    |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|-----------|------------|
| Contagem de Enterococos                                         | Método de Microplacas - ISO 7899-1:1998    | 300             | < 15      | NMP/100mL  |
| Contagem de Escherichia coli                                    | Método de Microplacas - ISO 9308-3:1998    | 1000            | < 15      | NMP/100 mL |
| Poluição por outros resíduos (Det. local)                       | Inspeção Visual *                          | ---             | Ausência  |            |
| Poluição por resíduos de alcatrão (Det. local)                  | Inspeção Visual *                          | ---             | Ausência  |            |
| Poluição por resíduos de borracha (Det. local)                  | Inspeção Visual *                          | ---             | Ausência  |            |
| Poluição por resíduos de plástico (Det. local)                  | Inspeção Visual *                          | ---             | Ausência  |            |
| Poluição por resíduos de vidro (Det. local)                     | Inspeção Visual *                          | ---             | Ausência  |            |
| Presença de macroalgas e/ou fitoplâncton marinho (Det. local)   | Inspeção Visual *                          | ---             | Ausência  |            |
| Temperatura (Det. no local)                                     | Termometria *                              | ---             | 23 ± 0,6  | °C         |
| Colheita de amostras para análise de parâmetros microbiológicos | PT-06 rev.16 de 09/12/2025; ISO 19458:2006 | ---             | ---       |            |
| Presença de cnidários (Det. local)                              | Inspeção Visual *                          | ---             | Ausência  |            |
| Poluição por resíduos de Hidrocarbonetos (Det. local)           | Inspeção Visual *                          | ---             | Ausência  |            |
| Presença de cianobactérias (Det. local)                         | Inspeção Visual *                          | ---             | Ausência  |            |

a) Os valores limite dos parâmetros microbiológicos são estabelecidos pela reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) das Águas Balneares de 19 de maio de 2020 criada através do DL nº 135/2009 de 3 de Junho, alterado pelo DL nº 113/2012 de 23 de Maio.

Local de realização dos ensaios do Laboratório Agroleico Açores: na morada supra indicada, excepto os ensaios de campo que são realizados no local da colheita.

Legenda (Cont.): NMP - Número Mais Provável

**Observações:**

**Tipo de Controlo:** Balnear

**APRECIACÃO:**

Água própria para banhos com base nos parâmetros microbiológicos.

A regra de decisão utilizada na Apreciação (avaliação da conformidade) não considera a incerteza associada aos resultados. A Apreciação (avaliação da conformidade) de parâmetros fora do âmbito da acreditação, bem como de parâmetros analisados por método alternativo aos indicados na legislação aplicável, encontra-se fora do âmbito da acreditação.

A incerteza apresentada é a de medição (resultante da combinação das incertezas associadas à colheita e à determinação analítica). No caso da colheita não ser da responsabilidade do Laboratório, ou a colheita estar fora da acreditação, a incerteza apresentada é apenas relativa à determinação analítica. No caso dos ensaios contratados a incerteza apresentada é apenas relativa à colheita. No caso de ensaios ou amostragem fora do âmbito da acreditação, a incerteza apresentada também se encontra fora do âmbito de acreditação.

Os resultados referem-se exclusivamente aos itens ensaiados.

Não é permitida a reprodução parcial deste boletim sem autorização do Laboratório.

Ponta Delgada, 23 de setembro de 2026



Directora Técnica  
Rita de Lacerda Martins

Os ensaios marcados com (\*) não estão incluídos no âmbito da acreditação. Os ensaios assinalados com # foram contratados e não são acreditados. Os ensaios assinalados com ## foram contratados e são acreditados. A representatividade das amostras só é garantida pelo Laboratório quando a amostragem é da sua responsabilidade.

Os resultados referem-se exclusivamente aos itens ensaiados. Este Boletim só pode ser reproduzido na totalidade. Os pareceres ou opiniões expressas neste documento, não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Quando o resultado corresponde a uma soma de parcelas e estas são todas inferiores ao LQ, o resultado reportado corresponde ao LQ mais elevado. Quando uma ou mais das parcelas é quantificável, o resultado corresponde à soma dessas parcelas.

A incerteza expandida apresentada é igual à incerteza padrão combinada multiplicada por um fator de expansão k igual a 2, o que, para uma distribuição normal, corresponde a um nível de confiança aproximadamente igual a 95 %.

Legenda: LQ - Limite de Quantificação; LD - Limite de Detecção ND - Não Detectado; Os resultados expressos em Col. (colónias) são equivalentes aos resultados expressos em ufc (unidades formadoras de colónias); NMP - Número Mais Provável; UFP - unidades formadoras de placas.

VP - Valor Paramétrico; VR - Valor Recomendado; VMA - Valor Máximo Admissível; VMR - Valor Máximo Recomendado; VL - Valor Limite; ME - Método de análise; PT - Procedimento técnico; EPA - Environmental Protection Agency; ISO - International Organization for Standardization; EN - European Norm; SM, SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater; CSN - Czech State Norm; STN - Slovak Technical Norm; US EPA - United States Environmental Protection Agency; ISO/TR - International Organization for Standardization / Technical Report; BS ISO - British Standard International Organization for Standardization; DIN - Deutsches Institut für Normung; MADEP - Massachusetts Department of Environmental Protection; Recommendation of SUJB - State Office for Nuclear Safety (SUJB) - Czech Republic; CEN/TS - European Committee for Standardization/Technical Specification; INAG, I.P. - Instituto da Água, Instituto Português; ELISA - Enzyme - Linked Immunosorbent Assay. Método interno equivalente é aquele que tem a mesma área de aplicação (parâmetros e matrizes) e que cumpre as características de desempenho, obtendo resultados comparáveis ao(s) método(s) normalizado(s) junto indicado(s). Quando para um mesmo ensaio são indicados vários documentos normativos sem qualquer outra indicação, significa que os mesmos se complementam.

Φ - Informação indicada pelo cliente.